



PROCESSO : 13846/2014 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : JUAREZ ALVES DA COSTA
MARCOS IVAN LOPES
DEOCLÉCIO RABELLO DE OLIVEIRA
JEAN CARLOS SILVA DE ALMEIDA
MAURO GLUZEZAK
GISELE FARIA DE OLIVEIRA
FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
EDILSON ROCHA RIBEIRO
JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Presidente,

Informa-se que, por meio dos Acórdãos nº 3611/2015-TP, publicado em 17/12/2015, e nº 410/2016-TP, publicado em 11/08/2015, foram determinadas e aplicadas as seguintes sanções:

- RESTITUIÇÃO aos cofres públicos municipais de R\$2.837,65 ao Sr. JUAREZ ALVES DA COSTA, devidamente quitada e baixada do cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas;
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA de R\$31.885,00 ao Sr. JEAN CARLOS SILVA DE ALMEIDA, Sr. MARCOS IVAN LOPES e Sr. DEOCLÉCIO RABELLO DE OLIVEIRA, encontra-se com ação de execução fiscal na Comarca de Sinop (numerações únicas 1009543-89.2017.811.0015, 1009544-74.2017.811.0015 e 1009541-22.2017.811.0015);
- MULTAS de 45,17 UPFs/MT ao Sr. JEAN CARLOS SILVA DE ALMEIDA, Sr. MARCOS IVAN LOPES e Sr. DEOCLÉCIO RABELLO DE OLIVEIRA, devidamente cadastradas no sistema SADA para a regular execução judicial na PGE/MT;
- MULTA de 06 UPFs/MT aplicada ao Sr. FRANCISCO SPECIAN JUNIOR, devidamente





quitada e baixada do cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas (documento digital nº 224451/2016);

- MULTAS de 06 UPFs/MT ao Sr. MAURO GLUZEZAK, **Sr. EDILSON ROCHA RIBEIRO**, Sr. JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA e Sr. RONALDO JOSE DA SILVA, encaminhadas ao arquivo provisório sem a baixa dos nomes dos responsáveis no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas;
- MULTA de 12 UPFs/MT à Sra. GISELE FARIA DE OLIVEIRA, encaminhada ao arquivo provisório sem a baixa do nome da responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas;
- MULTA de 34,02 UPFs/MT ao Sr. JUAREZ ALVES DA COSTA, devidamente cadastrada no sistema SADA para a regular execução judicial na PGE/MT.

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPFs/MT, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que o Sr. EDILSON ROCHA RIBEIRO possui outro processo com MULTA pendente de recolhimento, processo nº 114405/2011, o qual pode ser agrupada ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Conclui-se, portanto, nos termos do art. 293, §§§ 1º, 2º e 3º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, pela procedência do agrupamento da MULTA aplicada no processo nº 114405/2011 (MULTA de 11 UPFs/MT, vencida em 19/09/2015) e no processo principal (mais recente) nº 13846/2014 (MULTA de 06 UPFs/MT, vencida em 16/10/2016), totalizando o valor de 17 UPFs/MT.

Convém informar que, para o agrupamento das multas baseado no Art.





293, onde implica na juntada de todos os processos envolvidos ao mais recente, neste caso, **não será sugerido o apensamento dos processos ao mais recente**, uma vez que constam outros responsáveis com sanções em diversas situações.

E, por fim, sugere-se respeitosamente, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas ao Sr. EDILSON ROCHA RIBEIRO, que totalizam o valor de 17 UPFs/MT, através dos processos elencados no parágrafo anterior, para fins de execução fiscal da PGE-MT, consignando na decisão; e,

b) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento do Sr. EDILSON ROCHA RIBEIRO, referente aos processos envolvidos (processo nº 114405/2011), inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo mais recente (nº 13846/2014), do saldo total de 17 UPFs/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2019.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





● **593.833.219-20 - MAURO GLUZEZAK - GESTORES DE ENTIDADES**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 6,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1 | 6,00 | 16/10/2016 | SIM | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

● **522.850.221-15 - JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA - GESTORES DE ENTIDADES**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 6,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1 | 6,00 | 16/10/2016 | SIM | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

● **187.754.899-53 - DEOCLECIO RABELLO DE OLIVEIRA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 45,17 | SIM | SIM | 37.986,69 | 0,00 | SIM | SIM | SIM | NÃO | SIM |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: SIM

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-----------|--------|------------|------------|----------|-------|
| 1 | 45,17 | 14/02/2017 | SIM | | 1 | 37.986,69 | 691,42 | 54,94 | 14/02/2017 | SIM | |

Inscrito no SADA em 10/03/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO [TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO](#)

● **163.084.108-02 - RONALDO JOSE DA SILVA - GESTORES DE ENTIDADES**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 6,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1 | 6,00 | 16/10/2016 | SIM | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

● **478.430.809-10 - JUAREZ ALVES DA COSTA - PREFEITO**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|----------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 34,02 | SIM | SIM | 3.340,30 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|----------|--------|------------|------------|----------|------------|
| 1 | 34,02 | 16/10/2016 | SIM | | TCE 1 | 3.340,30 | 60,80 | 54,94 | 16/10/2016 | NÃO | 17/08/2017 |

Inscrito no SADA em 10/03/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

● **419.759.871-87 - MARCOS IVAN LOPES - OUTROS RESPONSÁVEIS**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 45,17 | SIM | SIM | 37.986,69 | 0,00 | SIM | SIM | SIM | NÃO | SIM |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: SIM

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-----------|--------|------------|------------|----------|-------|
| 1 | 45,17 | 14/02/2017 | SIM | | 1 | 37.986,69 | 691,42 | 54,94 | 14/02/2017 | SIM | |

Inscrito no SADA em 10/03/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO [TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO](#)

● **032.939.561-06 - JEAN CARLOS SILVA DE ALMEIDA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 45,17 | SIM | SIM | 37.986,69 | 0,00 | SIM | SIM | SIM | NÃO | SIM |

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: SIM

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-----------|--------|------------|------------|----------|-------|
| 1 | 45,17 | 14/02/2017 | SIM | | 1 | 37.986,69 | 691,42 | 54,94 | 14/02/2017 | SIM | |

[TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO](#)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

Inscrito no SADA em 10/03/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

631.499.741-00 - GISELE FARIA DE OLIVEIRA - GESTORES DE ENTIDADES

| Nº Protocolo | Ano | Nº Decisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend. Dec. | Recurso | Solidário |
|--------------|------|------------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|------------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 12,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento |
|------------|-------|------------|----------|-----------|
| 1 | 12,00 | 16/10/2016 | SIM | |

Glosa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

970.808.968-00 - EDILSON ROCHA RIBEIRO - GESTORES DE ENTIDADE S

| Nº Protocolo | Ano | Nº Decisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel | Pend. Dec. | Recurso | Solidário |
|--------------|------|------------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|--------|------------|---------|-----------|
| 13846 | 2014 | 410 | 2016 | AC | TP | 6,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento |
|------------|-------|------------|----------|-----------|
| 1 | 6,00 | 16/10/2016 | SIM | |

Glosa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 16.160,41

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 113.960,07 // IPCA: R\$ 126.054,04

